

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 5000/2026/2**

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de trabalhadores (leitura de consumos).

Procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Assistente Operacional (área funcional de Leitura de Consumos) para preenchimento de posto de trabalho do Mapa de Pessoal

Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho correspondente à categoria de carreira de Assistente Operacional (área funcional de Leitura de Consumos) constantes no Mapa de Pessoal, com os candidatos a seguir mencionados, aprovados no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 08, de 11 de janeiro de 2024 e publicitado na BEP sob o código de Oferta OE202401/0240, de 11 de janeiro de 2024 que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, homologada em 29 de outubro de 2024 são os seguintes:

Por despacho datado de 05 de maio de 2025 do então Vereador Luis Miguel Calha no exercício de competência delegada na área de recursos humanos, por Despacho n.º 74/2021 de 26 de outubro:

Com efeitos a partir de 7 de maio de 2025

João Paulo Guerreiro Curraleira

Por despacho datado de 05 de dezembro de 2025 da Presidente da câmara Ana Teresa Vicente no uso da competência própria conferida pelo artigo 35.º, n.º 2, al a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025

Helder Miguel dos Mártires Mira Augusto

Os trabalhadores ficam colocados na 1.ª posição – nível 5 do posicionamento remuneratório da categoria.

5 de janeiro de 2026. – A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel Monteiro.

319961174